



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 082/2022

Assaí, 05 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Michel Ângelo Bomtempo
Digno Prefeito Municipal
N/Cidade.

Assunto: **Encaminha cópia do Projeto de Lei nº 021/2022.**

Senhor Prefeito,

Anexo a este, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para fins de sancionamento, cópia do *Projeto de Lei nº 021/2022*, datado de 13 de abril de 2022, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: *Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.*

Informamos que houve alteração no Projeto de Lei nº 021/2022, através da Emenda Modificativa nº 001, conforme segue:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 021/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - O Parágrafo Primeiro do artigo 36 do Projeto de Lei nº 021/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 36...

Parágrafo Primeiro - Para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares o Executivo e Legislativo poderá utilizar até 20% (Vinte por cento) do total do orçamento de cada entidade, sendo para o Legislativo equivalente ao valor total de R\$ 446.700,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos reais) e no Executivo equivalente ao valor de R\$ 10.811.300,00 (Dez milhões, Oitocentos e Onze mil e Trezentos reais)”

Art. 2º. Aprovada a presente emenda esta passa a integrar o corpo do Projeto nº 021/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DE JUNHO DE 2022.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

SANDRA MARIA DE SOUZA

Presidente

NEUZA COSTA SOUZA

Membro

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO

Membro

Sendo o que tínhamos a encaminhar, antecipamos sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Leni de Oliveira

Presidente